



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.087/17**  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nos órgãos da Prefeitura do Município de Bastos nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, em razão das comemorações realizadas em todo o País, alusivas ao Natal e Confraternização Universal.

**Art. 2º** - Os Servidores Públicos Municipais deverão compensar as horas não trabalhadas dentro do período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor mediante a escala, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Art. 3º** - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

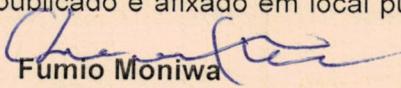
**Art. 4º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 13 de dezembro de 2017

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito